



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Esporte avalie o **Programa Segundo Tempo** como política pública, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Há um entendimento consensual de que os esportes desempenham um papel essencial na vida da população, abrangendo uma ampla gama de benefícios que se estendem desde a saúde física e mental até o desenvolvimento social e educacional.

O Programa Segundo Tempo, iniciativa do Ministério do Esporte, tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social oferecendo, ademais, oportunidades para a descoberta de talentos esportivos.

Reconhecido esse potencial transformador dos esportes, o Governo Federal tem implementado políticas públicas para fortalecer o senso de comunidade, reunindo a população em torno de um interesse comum, promovendo o lazer e entretenimento, desenvolvendo o turismo esportivo, gerando inclusão social, oportunidades e redução da violência.



Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Esportes, avalie o impacto desta política pública, importante para o desenvolvimento da prática esportiva no Brasil, para o fomento ao esporte amador e educacional, para o lazer e a inclusão social. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente a capacidade de transformação social, promoção da inclusão, o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vidas dos brasileiros.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

